

DECRETO Nº 062/PMA/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 31/10/2017

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

“Dispõe sobre a nomeação de membros do CMMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

1. Presidente

Antônio Agapito Oliveira Neto

CPF nº: 451.213.201-59

Representante da Secretaria/Diretoria Ambiental

2. Secretario Geral

Cristian Vieira Gonçalves

CPF nº: 884.918.891-91

Representante da Secretaria de Comercio e Indústria

3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Elisângela de Lima e Sousa

CPF nº: 850.130.211-20

4. Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Luciano Gonçalves Marques

CPF nº: 850.816.801-25

5. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Zenia Gomes de Resende Carvalho

CPF nº: 705.189.801-97

6. Representante da Câmara Municipal

Oswaldo Alves Duarte

CPF nº: 193.623.661-34

7. Representante do Setor Comercial Local

Marcileuza de Souza Cardoso Araújo

CPF nº: 624.006.301-00

8. Representante do Setor Agropecuário

Rildo de Oliveira Silva

CPF nº: 436.044.801-59

9. Representante do Sindicato dos Empregados

Simone Luis Fernandes

CPF nº: 556.030.501-44

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo Sr. Antônio Agapito Oliveira Neto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete. **(31/10/2017)**.

Joelton
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -